



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_**

**DISCIPLINAS:** TEORIA GERAL DO PROCESSO - DPF045

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 (duas) vagas para monitores bolsistas e de 0 (zero) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link: <https://forms.gle/UJCq9UG1XvMDKerv8>, preencher os dados solicitados e submeter o formulário até as 23h59 do dia 19/05/2023.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, exigida nota mínima de 70 pontos, sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Propedêutica do Direito Processual, Princípios Processuais e Jurisdição. A prova será disponibilizada às 10h do dia indicado e as respostas às questões deverão ser entregues até as 18h do mesmo dia, de forma manuscrita e digitalizada, junto ao e-mail da professora (t.silvabarbosa@gmail.com).
- 2 - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, exigida a nota mínima de 70 pontos, sobre a visão geral da disciplina, bem como sobre a disponibilidade e justificativas apresentadas na carta de intenções.
- 3 - Carta de intenções e Histórico Escolar, de caráter classificatório, a serem enviados para o e-mail da professora (t.silvabarbosa@gmail.com) até as 23h59 do dia 23/05/2023. Na carta de intenções o(a) candidato(a) interessado(a) deverá discorrer sobre suas motivações e expectativas com a monitoria.
- 4 - Critério de desempate será a nota obtida na disciplina conforme constante do Histórico

Escolar.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 18/05/2023 a 19/05/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/UJCq9UG1XvMDKerv8">https://forms.gle/UJCq9UG1XvMDKerv8</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 23/05/2023 - Prova de Conhecimentos - Sendo a prova disponibilizada às 10h e as respostas entregues, conforme orientado no edital, até as 18h por meio de envio eletrônico ao e-mail indicado. 23/05/2023 - Carta de Intenções - Deverá o(a) candidato(a) encaminhar a carta de intenções até às 23h59 de acordo com as explicações constantes neste edital. 25/05/2023 a partir de 19h - Entrevista - Sendo o link para entrevista encaminhado por e-mail aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, com duração máxima de 20 minutos, sendo realizadas em sequência por ordem de classificação.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1FAkw1ODCetd9YJ7V7sXIHAqqWV6azhrw?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1FAkw1ODCetd9YJ7V7sXIHAqqWV6azhrw?usp=sharing</a>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 25/05/2023 - a partir de 08h - Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento. 26/05/2023 - a partir de 08h - Divulgação do resultado final.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Por e-mail aos candidatos, bem como na secretaria da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 17 de maio de 2023.

**Márcio Carvalho Faria**  
**Chefe do Departamento**

**Thais da Silva Barbosa**  
**Professora Orientadora**



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Silva Barbosa, Professor(a)**, em 17/05/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1285991** e o código CRC **1AFFB002**.

---